



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "RENAN E RAY", A SER REALIZADO NA INAUGURAÇÃO DO TATERSAL LEANDRO BIATO GALVÃO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA ANIMAÇÃO DE SUA INAUGURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 07 de Fevereiro de 2025.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade Nº 001/2025

Data: 07 / 02 / 2025

Regina Lucia de Souza.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve **revogar** a licitação, referente ao Processo Licitatório nº 011/2025 na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 003/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus com motorista/operador (com motorista/operador e sem combustível), para a Prefeitura de Água Boa - MT, por razões de interesse público e considerando a necessidade de readequar o edital e o Termo de Referência. A presente revogação está fundamentada no artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa - MT, 07 de fevereiro de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1663367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Percíveis E Não Percíveis) E Pilhas Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Alto Araguaia - Mt. Envio das propostas na plataforma: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 24/02/2025. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances as 08:30 horas (Brasília) do dia 29 de Janeiro de 2025, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885.

Alto Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2025.

Dayane Gil dos Santos

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A DUPLA "RENAN E RAY", A SER REALIZADO NA INAUGURAÇÃO DO TATERSAL LEANDRO BIATO GALVÃO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA ANIMAÇÃO DE SUA INAUGURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1663400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005
EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001,
de 06 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com

redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO MANUEL DIAS DE OLIVEIRA	709.913.730-14	9873/00003/2025
DOCE SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	07.175.867/0001-27	9873/00008/2025
DOCE SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	07.175.867/0001-27	9873/00009/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005
EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 06 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873/00015/2025
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873/00016/2025
PIRACANJU PARTICIPACOES LTDA ME	08.763.626/0001-61	9873/00039/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura

Protocolo 1663411

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 08/2025**

DECRETO MUNICIPAL N° 08/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ARAPUTANGA PARA GESTÃO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araputanga/MT, a partir da nomeação dos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Entidades representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal:

Titular: Vagner Meira Teixeira;

Suplente: Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani.

b) Câmara Municipal:

Titular: Gevanildo José Ferreira de Souza;

Suplente: Elsino de Freitas Primo.

c) EMPAER/MT:

Titular: José Anselmo da Costa Prado;

Suplente: Patrícia Luciane Santos de Campos;

d) INDEA/MT:

Titular: Rafaela Oliveira de Almeida;

Suplente: Alceu Ferreira dos Santos.

e) Banco do Brasil S.A:

Titular: Rogério Felipe Batista;

Suplente: João Rinaldo Moretto Júnior;

II – Entidades representantes da Agricultura Familiar:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araputanga/MT:

Titular: Aparecido Batista;

Suplente: Manoel Nunes de Carvalho;

b) Associação de Produtores e Produtoras M. G. J. Taboca:

Titular: Carlos Alves Moreira;

Suplente: Geraldina Maria de Jesus;

c) Coopnoroeste LACBOM:

Titular: Thearles de Souza Barboza;

Suplente: Jocélio Ribeiro;

d) Sindicato Rural de Araputanga/MT:

Titular: Maria Antônia de Souza Toledo;

Suplente: Ana Gabriela Paes da Silva;

Art. 2º - Os membros do Conselho exercerão suas funções de acordo com as especificações da Lei Municipal nº 921/2009 e suas alterações.

Art. 3º O Conselho, em sua composição, terá a vigência de 02 (dois) anos - Gestão 2025/2026, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em igual período, dada a reeleição de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECLARAÇÃO - RECURSOS PROCESSO SELETIVO 002/2024

DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 007/2025**, que dispõe sobre a **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO**, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretária, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.830/2024, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital, conforme anexo contido no Edital 008/2025.

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenápolis – MT, 07 de fevereiro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 001/2025, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A DUPLA "RENAN E RAY", A SER REALIZADO NA INAUGURAÇÃO DO TATERSAL LEANDRO BIATO GALVÃO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA ANIMAÇÃO DE SUA INAUGURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. O processo completo encontra-**

se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.
Arenápolis-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

RECURSOS PROCESSO SELETIVO 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024

EDITAL N° 008/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis**, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal nº 1.830/2024, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, nº. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecidas às normas do **Editais 002/2024 e 003/2024 e Editais 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025; 005/2025; 006/2025 e 007/2025**; que trata do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** quedestina-se à contratação, por tempo determinado, "**para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.**

conforme descrito abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Consta no Anexo I, o RESULTADO DOS RECURSOS contra o Gabarito Preliminar e o Anexo II, GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA, dos diversos cargos previstos no Processo Seletivo Simplificado 002/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenápolis – MT, 07 de Fevereiro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DAPREFEITURAMUNICIPALDE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO – ANO: 2025

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Nome	Cargo	Fundamentação	Respostas/Resultados
Carla Rezende de Brito	Professora Pedagoga	Recurso - Contestação de alternativa corretas: Questão de número 7 de Conhecimentos Gerais: Aviões de combate supostamente israelenses bombardearam a Embaixada do Irã, na Síria. O ataque matou sete conselheiros militares iranianos e três comandantes seniores. No sábado (13/4/2024), a ofensiva foi do Irã, que atacou o território israelense com mísseis e drones, os quais, em grande parte, foram interceptados pelas forças de defesa israelenses. https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/not... oriente medio.	Questão 7: A alternativa correta é a "A". RECURSO DEFERIDO. Questão 12: A alternativa correta é a "C". RECURSO DEFERIDO